



# GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 31 de julho de 2026.

**De:** Comissões Permanentes

**Para:** Presidência

**Referência:**

Processo nº 43/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 20/2026

**Autoria:** Poder executivo

**Ementa:** Institui a Política Municipal de Alfabetização, alinhada a Política do Estado do Espírito Santo e ao compromisso nacional da criança alfabetizada... e institui o Programa Municipal de Reconhecimento as Boas Práticas de Alfabetização

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análise

**Ação realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:**

Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Parecer favorável da Comissão de Educação

**Próxima Fase:** Para Incluir na Ordem do Dia

**Ágata Borges Perini**



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003000390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.